

Portaria GAB. 055/2022

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular do Servidor, Cristiane Damasceno dos Santos Faleiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Educação o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença de Interesse Particular no período de 24/05/2022 a 25/05/2025, pelo servidor supracitado.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 24 de maio 2022.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACAR DA PREFEITURA

24/05/2022



Secretaria Municipal de Administração